



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2022
(Processo Administrativo n.º 23243.000667/2022-79)**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Natureza industrial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Nº	CAT MAT	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço médio	Total
1	297224	AMASSADEIRA COM EXTRUSORA DE MASSAS. ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; CAPACIDADE: 5KG DE MASSA PRONTA,CUBA E BANDEJA EM AÇO INOX; CUBA E BANDEJA EM AÇO INOX; SEMI-RÁPIDA BÂSCULANTE; EXTRUSORA PARA 7 TIPOS DE MASSAS E 4 TIPOS DE BISCOITOS, COM SOCADOR PARA MASSAS, BOCAL EM BRONZE E BANDEJA EM AÇO INOX; BIVOLT OU 220V. DESEMPENHO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA: BRAESI).	UNIDADE	3	R\$ 3.774,50	R\$ 11.323,50
2	447100	BATEDEIRA ELÉTRICA DE BOLO, BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL -12 LITROS. BATEDORES EM ALUMÍNIO ESPECIAIS PARA CADA FUNÇÃO (GLOBO, RAQUETE E ESPIRAL); VELOCIDADE EM SEIS ESTÁGIOS; CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: 12 LITROS. TENSÃO: 220V, PESO 45KG, POTÊNCIA 1,3CV, CONSUMO 0,26KW/H. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NR-12, DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: GASTROMAQ.	UNIDADE	1	R\$ 4.991,46	R\$ 4.991,46
3	217982	RESFRIADOR DE LEITE EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2000 LITROS. MONOFÁSICA 220VCA. ISOLAMENTO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE. PAREDE EXTERNA, INTERNA, TAMP A E FUNDO EM AÇO INOX AISI 304. BASE DE FIXAÇÃO DO RESERVATÓRIO E DA UNIDADE DE FRIO CONSTRUÍDA EM AÇO GALVANIZADO, COM PÉS NIVELADORES; VÁLVULA DE SAÍDA DO TIPO BORBOLETA EM AÇO INOX COM ROSCA SMS 2". A MEDIÇÃO DA QUANTIDADE (LITROS) DE LEITE É REALIZADA COM RÉGUA MILIMÉTRICA ATRAVÉS DA TABELA DE CONVERSÃO, HOMOLOGADO PELO INMETRO.	UNIDADE	2	R\$ 26.063,33	R\$ 52.126,66
4	302916	BUFFET COMPLETO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTENDO 4 MÓDULOS SENDO 1 MÓDULO COMPLEMENTO PARA PRATOS E TALHERES; 1 MÓDULO COMPLEMENTO PARA PESAGEM/NEUTRO, 01 MÓDULO BALCÃO DISTRIBUIÇÃO AQUECIDO E 01 MÓDULO BALCÃO DISTRIBUIÇÃO REFRIGERADO. ESPECIFICAÇÃO GERAL: ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO INFERIOR EM MDF LAMINADO 15MM. TANQUE INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOX, COM VEDAÇÃO POR SOLDA INOX. TAMPO EM GRANITO COM 20MM DE ESPESSURA. PROTETOR SALIVAR DE VIDRO 5MM SEMI-CURVO, TEMPERADO, COM PORTA CONDIMENTOS SUPERIOR EM VIDRO 5MM PLANO, TEMPERADO, COM ESPAÇADORES EM ALUMÍNIO. SUSTENTAÇÃO POR TUBOS INOX FIXADOS NO GRANITO. ILUMINAÇÃO LED. RODÍZIOS DE NYLON GIRATÓRIOS COM TRAVA. CUBAS GN S INCLUSAS. COMPLEMENTO PRATOS E	UNIDADE	6	R\$ 16.417,61	R\$ 98.505,66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		TALHERES / NEUTRO: ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO INFERIOR EM MDF LAMINADO 15MM. TAMPO EM GRANITO COM 20MM DE ESPESSURA. PORTA INFERIOR MULTIUSO. RODÍZIOS DE NYLON GIRATÓRIOS COM TRAVA. MODELO PRATOS E TALHERES COM SUPORTES DE TALHERES EM AÇO INOX. MÓDULO DISTRIBUIÇÃO AQUECIDO COM CUBAS INCLUSAS COM ALÇA E TAMPA: TERMOSTATO MECÂNICO; ILUMINAÇÃO LED; BANHO MARIA; COM RODÍZIOS; CAPACIDADE DE 10 CUBAS GN ½ 265 X 325 X 100 MM. DIMENSÕES : FRENTE 1940 MM X PROFUNDIDADE 1180MM X ALTURA 890/1565 MM. CONSUMO (KWH)2,50; FREQUÊNCIA (HZ) 50 OU 60. TENSÃO: 220 V MÓDULO DISTRIBUIÇÃO REFRIGERADO COM CUBAS INCLUSAS COM ALÇA E TAMPA: TERMOSTATO MECÂNICO; ILUMINAÇÃO LED; ESTÁTICO INFERIOR; COM RODÍZIOS; CAPACIDADE DE 5 CUBAS GN 1/1 DE 530 X 3250 X 65MM. DIMENSÕES : FRENTE 1940 MM X PROFUNDIDADE 1180MM X ALTURA 890/1565 MM. CONSUMO (KWH) 0,12; FREQUÊNCIA (HZ) 50 OU 60. TENSÃO: 220 V MÓDULO PESAGEM/NEUTRO: DIMENSÕES : FRENTE 12900 MM X PROFUNDIDADE 1180MM X ALTURA 890MM.				
5	243191	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 20L, VOLTAGEM 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 LITROS PARA CADA RESERVATÓRIO, S/ ESTERILIZADOR, POTÊNCIA 3.000 W.	UNIDADE	1	R\$ 1.961,37	R\$ 1.961,37
6	444901	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, VAZADO, PARA USO EM AGROINDÚSTRIA E FRIGORÍFICO, NA COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LITROS, COM 9 DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS 600 X 400 150 (MM).	UNIDADE	120	R\$ 92,30	R\$ 11.076,00
7	320717	CENTRÍFUGA ELÉTRICA EXTRATORA DE MEL COM INV. DE FREQUÊNCIA 28/12 QUADROS LF: TAMBOR ESTRUTURA INTERNA, TAMPAS E TORNEIRA DE CORTE RÁPIDO PRODUZIDOS EM AÇO INOX AISI 304, PADRÃO ALIMENTÍCIO, SOLDA TIG E ACABAMENTO SANITÁRIO PARA ALIMENTOS, ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EM PU (POLIURETANO) CAPACIDADE: UNIVERSAL (20 MELG; 12 NINHO) LAGSTROTH ABNT (28 MELG; 12 NINHO) SEM SEPARADOR (36 MELG;12 NINHO) CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE PELO INVERSOR DE FREQUÊNCIA DIMENSÕES BÁSICAS OEXT 630X1.100 (DXA) (MM). MOTOR 0,5 CV + PAINEL DE CONTROLE COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA. MOTOR: TRIFÁSICO, COM LIGAÇÃO MONOFÁSICA DE 220V. MANCAL E ROLAMENTO: SUPERIOR E INFERIOR.	UNIDADE	1	R\$ 5.955,83	R\$ 5.955,83
8	275470	CILINDRO ELÉTRICO, MATERIAL FERRO FUNDIDO, POTÊNCIA MOTOR 1/2, COMPRIMENTO CILINDRO 20, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BATEDOR E REGULADOR DA ESPESSURA MASSA, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EM EPÓXI.	UNIDADE	5	R\$ 4.745,13	R\$ 23.725,65
9	358129	TORNEIRAS ALTAS, INDUSTRIAIS, PARA PIAS. TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: BICA ALTA, DIÂMETRO: 1/4 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MISTURADOR (QUENTE/FRIO), APLICAÇÃO:COPA E COZINHA CONTENDO TAMBÉM MISTURADOR MONOCOMANDO DE MESA PARA COZINHA COM DUCHA ESPECIAL, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE AQUECIMENTO, MATERIAL METAL ABS CROMADO, DIMENSÕES 530 X 281 MM, COR CROMADO, TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA EM 70°C, PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 40 A 400 KPA (4 A 40 MCA), COM BICA ALTA E EXTENSÍVEL (MÓVEL), MODELO DE BANCADA E SIFÃO PARA PIA AMERICANA 1 ½" X 2" 30CM (G1 ½" X DN50 X 30CM), COM CANO DE 1 ½" OU 2" DE MEDIDA, EM METAL, COR CROMADO, DIMENSÕES 17 X 5 X 30 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). DIMENSÕES MÍNIMAS: 1600 MM (C) X 700 MM (L) X 850 MM (A).	UNIDADE	9	R\$ 3.346,17	R\$ 30.115,53



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

10	483731	COMPRESSOR DE AR COM NO MINIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO - GRADE DE PROTEÇÃO, CABEÇOTE COM GRANDES NERVURAS PARA MELHOR REFRIGERAÇÃO - VISOR DE NÍVEL DE ÓLEO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MONOFÁSICO: 220V, DESLOCAMENTO TEÓRICO - PCM: 10, DESLOCAMENTO TEÓRICO - M3/H: 17, PRESSÃO MÁXIMA: 120 IBF/POL ² , PRESSÃO MÁXIMA: 8,2BAR, ROTAÇÃO NO CABEÇOTE: 1480RPM, NÚMERO DE POLOS: 2, POTÊNCIA MOTOR: 2HP, RESERVATÓRIO DE AR: 100 LITROS, PESO: 67KG.	UNIDADE	1	R\$ 4.660,00	R\$ 4.660,00
11	363408	CONJUNTO DE PIA DE AÇO INOX E SISTEMA HIDRÁULICO. PRONTOS PARA INSTALAÇÃO COM CUBA NA LATERAL ESQUERDA CONTENDO TAMBÉM VÁLVULAS, SIFÕES PARA CONEXÃO E TAMPÕES, TODOS FABRICADOS EM AÇO INOX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, UMA PRATELEIRA FIXA INFERIOR, COM DISTÂNCIA DE 150 MM DE ALTURA DO CHÃO, ESPELHO NA MESA PARA CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS, QUATRO PÉS EM FORMATO TUBULAR OU CIRCULAR FABRICADOS EM AÇO INOX AISI 304 E PÉS AJUSTÁVEIS DE NYLON PARA REGULAR A ALTURA DO MÓVEL, CANTOS DOBRADOS, ARREDONDADOS E SOLDADOS, PARA EVITAR ACÚMULO DE SUJEIRA E CANTOS PERIGOSOS PARA OPERADORES, ACABAMENTO: AÇO ESCOVADO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2200 MM (C) X 700 MM (L) X 850 MM (A). ESPESSURA MÍNIMA DO AÇO: 1,2 MM. DIMENSÃO DA CUBA: 700 MM (C) X 500 MM (L) X 450 MM (A).	UNIDADE	1	R\$ 2.130,00	R\$ 2.130,00
12	481482	CONJUNTO DE PIA PARA COZINHA INDUSTRIAL, DE AÇO INOX E SISTEMA HIDRÁULICO. PRONTOS PARA INSTALAÇÃO COM CUBA CENTRAL, CONTENDO TAMBÉM VÁLVULAS, SIFÕES PARA CONEXÃO E TAMPÕES, TODOS FABRICADOS EM AÇO INOX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, UMA PRATELEIRA FIXA INFERIOR, COM DISTÂNCIA DE 150 MM DA ALTURA DO CHÃO, ESPELHO NA MESA PARA CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS, QUATRO PÉS EM FORMATO TUBULAR OU CIRCULAR FABRICADOS EM AÇO INOX AISI 304 E PÉS AJUSTÁVEIS DE NYLON PARA REGULAR A ALTURA DO MÓVEL, CANTOS DOBRADOS, ARREDONDADOS E SOLDADOS, PARA EVITAR ACÚMULO DE SUJEIRA E CANTOS PERIGOSOS PARA OPERADORES, ACABAMENTO: AÇO ESCOVADO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2200 MM (C) X 800 MM (L) X 850 MM (A). ESPESSURA MÍNIMA DO AÇO: 1,2 MM. DIMENSÃO CUBA 1000 MM (C) X 650 MM (L) X 370 MM (A).	UNIDADE	1	R\$ 1.504,70	R\$ 1.504,70
13	481480	CONJUNTO DE PIA, MODELO TANQUE EM AÇO INOX E SISTEMA HIDRÁULICO PRONTOS PARA INSTALAÇÃO CONTENDO TAMBÉM VÁLVULAS, SIFÕES PARA CONEXÃO E TAMPÕES, TODOS FABRICADOS EM AÇO INOX. COM CUBA CENTRAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, ESPELHO NA MESA PARA CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS, QUATRO PÉS EM FORMATO TUBULAR OU CIRCULAR FABRICADOS EM AÇO INOX AISI 304 E PÉS AJUSTÁVEIS PARA REGULAR A ALTURA DO MÓVEL, CANTOS DOBRADOS, ARREDONDADOS E SOLDADOS, PARA EVITAR ACÚMULO DE SUJEIRA E CANTOS PERIGOSOS PARA OPERADORES, ACABAMENTO AÇO ESCOVADO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1150 MM (C) X 600 MM (L) X 850 MM (A). ESPESSURA MÍNIMA DO AÇO: 1,2 MM. DIMENSÃO CUBA: 800 MM (C) X 500 MM (L) X 470 MM (A).	UNIDADE	1	R\$ 2.339,17	R\$ 2.339,17
14	445256	CORTADOR DE FRIOS INDUSTRIAL AUTOMÁTICO COM LÂMINA DE 30CM. BIVOLT. EM AÇO INOX. MOTOR DA LÂMINA: 1/3 HP – 60 HZ. POTÊNCIA: 415W. COM PARADA DE CORTE E PROTEÇÃO FIXA. ESPESSURA DE CORTE: 2 MM. MONOFÁSICO. CONSUMO: 0,48 KW POR HORA. CAPACIDADE PARA PRODUIR 46 FATIAS POR MINUTO. CAPACIDADE DE CORTE: 16 X 19 X 20,5 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO	UNIDADE	1	R\$ 6.013,18	R\$ 6.013,18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		PRODUTO: 61,5 X 63,5 X 61,5 CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 45 KG. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: SERVE PARA CORTAR FRIOS E LEGUMES. MARCA DE REFERÊNCIA: BERMAR, MODELO BM120.				
15	465888	CORTADOR DE LEGUMES EM AÇO INOX E ALUMÍNIO COM TRIPÉ CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, AÇO INOX E ALUMÍNIO ANTIADERENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE : A114 X L40 X P48 CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 8MM, PINTURA ELETROSTÁTICA. UTILIZA NAVALHAS CAMBIÁVEIS NOS CORTES 6,8,10 E 12MM.	UNIDADE	9	R\$ 158,07	R\$ 1.422,63
16	269914	CORTADOR ELÉTRICO FRIOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE CORTE 50, TENSÃO 220, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, DIÂMETRO DISCO 260, POTÊNCIA MOTOR 0,25, PROFUNDIDADE CORTE 155, LARGURA CORTE 125, ALTURA 820, LARGURA 310, PROFUNDIDADE 540, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOMÁTICO.	UNIDADE	4	R\$ 10.358,20	R\$ 41.432,80
17	445671	CUBA DE HIGIENIZAÇÃO OU LAVATÓRIO PARA MÃOS, FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304 DE NO MÍNIMO 0,6 MM DE ESPESSURA COM TORNEIRA DE ACIONAMENTO POR JOELHO (A TORNEIRA ACOMPANHA O PRODUTO). CAPACIDADE 7,5L. BICA COM AREJADOR E MANGUEIRA FLEXÍVEL. MEDIDAS DE 0,28 X 0,40 X 0,405M (AXLXC). COM KIT DE INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA.	UNIDADE	5	R\$ 1.511,81	R\$ 7.559,05
18	232394	DEPILADEIRA SUÍNOS, TIPO SEMI-AUTOMÁTICA, COMPONENTES BRAÇOS METÁLICOS;TAMBOR ESPIRALADO;CHICOTES DE -, POTÊNCIA MOTOR 5, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220.	UNIDADE	1	R\$ 371.333,33	R\$ 371.333,33
19	304634	DESCASCADOR BATATA , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 400 A 600 KG/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA DE DESCARGA EM ALUMÍNIO COM FECHO POR ALAVANCA. TENSÃO ELÉTRICA: 220 V / 60 HZ. POTÊNCIA NOMINAL: 820 W. POTÊNCIA DO MOTOR: 1 CV. CONSUMO: 0,82 KW-H. CAPACIDADE POR CICLO: 25 KG DIMENSÕES (AXLXP): 1.135 X 650 X 825 MM. PESO LÍQUIDO / BRUTO: 60,00 KG / 94,00 KG.	UNIDADE	10	R\$ 11.923,54	R\$ 119.235,40
20	217977	RESFRIADOR DE LEITE, CAPACIDADE 230-250 LITROS, PARA TRATAMENTO DE LEITE VERTICAL ABERTO POR EXPANSÃO DIRETA, MONOFÁSICO 220V, PAREDE EXTERNA, INTERNA, TAMPAS E FUNDO EM AÇO INOX AISI 304, BASE DE FIXAÇÃO DO RESERVATÓRIO E DA UNIDADE DE FRIO EM AÇO GALVANIZADO, COM PÉS NIVELADORES, SISTEMA ELÉTRICO COMPOSTO DE PAINEL ELETRÔNICO COM VISOR DIGITAL QUE CONTROLA O ACIONAMENTO E A PARADA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E OS CICLOS DO SISTEMA DE AGITAÇÃO, FUNDO EM DECLIVE QUE FACILITA O ESCOAMENTO E A LIMPEZA, ISOLAMENTO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, VÁLVULA DE SAÍDA DO TIPO BORBOLETA EM AÇO INOX COM ROSCA SMS 2", DEVE ATENDER A CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO 2 BII E 4 BII (E AS NORMATIVAS RELATIVAS A SUA CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO). CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS N-76 E N-77. PARA MEDIÇÃO DA QUANTIDADE (LITROS) DE LEITE DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO RÉGUA MILIMÉTRICA E TABELA DE CONVERSÃO, HOMOLOGADA PELO INMETRO. MODELO DE REFERÊNCIA REAFRIO.	UNIDADE	1	R\$ 12.610,00	R\$ 12.610,00
21	465672	ESCORREDOR DE LOUÇA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 60 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEÇA ÚNICA, COM 3 PLANOS, DIMENSÕES 52 X 30 X 74 CM.	UNIDADE	25	R\$ 715,98	R\$ 17.899,50
22	396189	ESCORREDOR PARA BANDEJAS. COMPOSTO POR QUADRO, PRATELEIRAS E BANDEJA, TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304. ESTRUTURADO COM TUBOS 3/4. MEDIDAS APROXIMADAS: 1000 MM (C) X 500 MM (L) X 1600 MM (A). COMPOSTO POR 4 PRATELEIRAS. CADA PRATELEIRA DEVERÁ ALOCAR 28 BANDEJAS PADRÃO SELF-SERVICE (BANDEJA DE MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO CADA UMA 48 CM DE COMPRIMENTO, 34 CM DE LARGURA E 2,3 CM DE	UNIDADE	12	R\$ 9.028,37	R\$ 108.340,44



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		PROFUNDIDADE) E ESSAS, DEVERÃO FICAR SEPARADAS ENTRE SI, POR LIMITADOR FEITO EM INOX EM FORMA DE ARCO COM 5 MM DE LARGURA E 12 DE RAIO. DISTÂNCIA ENTRE PRATELEIRAS DE 450 MM DE ALTURA. ABAIXO DA PRATELEIRA INFERIOR DEVERÁ FAZER PARTE DA ESTRUTURA UMA BANDEJA COLETORA DE ÁGUA, COM ALTURA DE 100 MM, ESPESSURA DE 1,2 MM E ESTRUTURA DESLIZANTE QUE POSSIBILITE A RETIRADA DESTA BANDEJA. A DISTÂNCIA ENTRE A PRATELEIRA DE BANDEJAS INFERIOR E O CHÃO DEVERÁ SER DE 250 MM. PÉS EQUIPADO COM RODAS DE NYLON DE Ø4, SENDO OS POSTERIORES COM FREIO.				
23	258060	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL (220V)- EXTRATOR DE SUCO INOX ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 0,5CV. FREQUÊNCIA 60HZ, VOLTAGEM 220V. DIMENSÕES: 270X 440 X 360 MM (C X A) PESO: 10,3 KG CONSUMO: 0,50 KW/H ROTAÇÃO: 1750 RPM MODELO DE REFERÊNCIA: ESB SUPER-N.	UNIDADE	6	R\$ 1.246,57	R\$ 7.479,42
24	255374	FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS COM FORNO MODULAR INOXIDÁVEL. MEDIDA MÍNIMA DE ALTURA DE 80 CM X LARGURA 150 CM X PROFUNDIDADE 78 CM, CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18.8, TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL; GRELHAS EM FERRO FUNDIDO MEDINDO NO MÍNIMO 300X300 COM 6 PONTAS; QUEIMADOR EM FERRO FUNDIDO TIPO COROA 295MM OU CACHIMBO 100MM; QUEIMADOR SIMPLES COMPOSTO POR 1 CACHIMBO; QUEIMADOR DUPLO COMPOSTO POR 1 COROA E 1 CACHIMBO; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTES GRADUAL DE CHAMA; BANDEJA INFERIOR COLETORA DE RESÍDUOS EM AÇO INOXIDÁVEL; PRATELEIRA INFERIOR GRADEADA EM AÇO INOXIDÁVEL; MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PERFIL ESPECIAL E NIVELADORES DE ALTURA EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); COM CHAPA DE SOBREPOR PROPORCIONAL DUAS GRELHAS. PÉS ANTIDERRAPANTES.	UNIDADE	2	R\$ 4.440,24	R\$ 8.880,48
25	451454	FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO À GÁS GLP. FOGÃO 6 BOCAS (3 SIMPLES E 3 DUPLAS), POSSUI BANCADA TOTALMENTE EM AÇO 201 E FORNO 80 LITROS. GRELHAS E BOCAS EM FERRO FUNDIDO. FOGÃO COM 6 BOCAS COM FORNO E TAMPA DE AÇO INOX 201. MEDIDAS TOTAIS: FOGÃO - GRELHA: 30X30CM; PERFIL ENTRE BOCAS: 7CM; BOCA DUPLA: 13CM; BOCA SIMPLES: 10CM; COMPRIMENTO: 114CM; LARGURA: 89CM; ALTURA: 80CM. FORNO: COMPRIMENTO: 55 CM; LARGURA: 65 CM; ALTURA: 46CM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASCOOL, MODELO: 800303.	UNIDADE	2	R\$ 4.223,95	R\$ 8.447,90
26	331195	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 40X40 COM FORNO AÇO INOX 304. MEDIDAS DO PRODUTO: PROFUNDIDADE: 104 CM; COMPRIMENTO: 143 CM; ALTURA: 80 CM. PERFIL: 6,5 CM; QUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTA PADRÃO DE DUREZA; 3 QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H; 3 QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 300GR/H; QUADRO DO FOGÃO SEM EMENDAS; GRELHAS FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO COM ALTA PADRÃO DE DUREZA; REGISTROS TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304; BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA FABRICADAS EM AÇO INOX 304. CONSUMO(GLP): 3.300 GR/H. COM FORNO ACOPLADO. CARACTERÍSTICAS DO FORNO: CONSUMO DE 600GR/H; CAPACIDADE DO FORNO: 93 LITROS; MEDIDA APROXIMADA INTERNA DO FORNO: 58 X 58 X 28 CM; FORNO FABRICADO EM AÇO INOX 304 TANTO INTERNAMENTE COMO EXTERNAMENTE; CONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300°; TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280°.	UNIDADE	3	R\$ 3.917,81	R\$ 11.753,43
27	255374	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO, COMPRIMENTO: 1.770 MM, LARGURA: 1.178 MM, ALTURA: 850	UNIDADE	1	R\$ 3.632,81	R\$ 3.632,81



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		MM, TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORNO,GRELHAS 40 X 40CM , QUEIMADORES DUPLOS, QUANTIDADE BOCAS: 8 UN, APLICAÇÃO: RESTAURANTE.				
28	290951	FORNO INDUSTRIAL À GÁS, TERMÔMETRO DE CONTROLE DE TEMPERATURA, EM AÇO INOX ESCOVADO. COM 220 LITROS DE CAPACIDADE. VISOR DE VIDRO TEMPERADO. PORTA TIPO GUILHOTINA. COM CAVALETE DESMONTÁVEL. ISOLAMENTO TÉRMICO NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR. PLACAS REFRAATÁRIAS. CÂMARA INTERNA COM SUPORTES PARA 2 NÍVEIS DE ALTURA. PARA USO EM BAIXA PRESSÃO DE GÁS. DEVE ACOMPANHAR A GRADE. DIMENSÕES APROXIMADAS EXTERNAS DO PRODUTO: TAMANHO EXTERNO (AXLXP): 146 X 111,8 X 103,5 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS INTERNA DO PRODUTO (AXLXP): 27,5 X 90,5 X 90 CM.	UNIDADE	1	R\$ 3.222,18	R\$ 3.222,18
29	290951	FORNO INDUSTRIAL TIPO A GÁS, MATERIAL CHAPA INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PLACAS REFRAATÁRIAS, VISOR EM VIDRO, TERMÔMETRO, COMPRIMENTO 1130MM, LARGURA 1080MM, ALTURA 1970MM, TIPO CÂMERA DUPLA, APLICAÇÃO COZINHA.	UNIDADE	5	R\$ 4.558,24	R\$ 22.791,20
30	253878	FORNO INDUSTRIAL TURBO COM CAPACIDADE DE 5 ASSADEIRAS COM SISTEMA DE PINOS PARA AJUSTE DO SUPORTE DE ASSADEIRAS DE ACORDO COM AS DIMENSÕES PADRÃO DE MERCADO, PAINEL DE COMANDO, CONTROLADOR DIGITAL, COM ALARME SONORO, CHAVE GERAL E CHAVE DA TURBINA, 220 V, DIMENSÕES (AXLXC): 157 X 104 X 135 CM; DIMENSÕES INTERNAS (AXLXC): 52 X 69 X 93 CM; ACOMPANHANDO MANGUEIRA PARA ÁGUA, SIMILAR A MARCA G.PANIZ; ACOMPANHANDO AS ASSADEIRAS.	UNIDADE	1	R\$ 8.122,69	R\$ 8.122,69
31	439305	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS (TIPO DE PORTAS: DUPLAS, SÓLIDAS). SISTEMA DEGELO: FROST FREE. CAPACIDADE DE 500 A 550 LITROS. DUPLA FUNÇÃO (FREEZER E REFRIGERADOR), DRENO FRONTAL, MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO E IMPACTOS E PRESERVAÇÃO DAS PROPRIEDADES NATURAIS DOS ALIMENTOS. FAIXA -18°C A -22°C, E REFRIGERADOR: +1°C A +8°C; ISOLAÇÃO COM POLIURETANO; GÁS REFRIGERANTE R-134A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; CONTROLADOR DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO ELETRÔNICO; DIMENSÕES APROXIMADAS LXXP (CM): 150 A 167 X 94 A 101 X 68 A 82. RODÍZIOS REFORÇADOS. COR: BRANCA. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V. PINTURA EPOXI.	UNIDADE	21	R\$ 3.499,67	R\$ 73.493,07
32	449402	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE: 300 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 GAVETAS EM AÇO,COMPRESSOR HERMÉTICO,4 RODÍZIOS E, FUNÇÕES: DISPLAY DIGITAL, ALARME, CONEXÃO USB,DEGELO MANUAL, TEMPERATURA OPERAÇÃO: -20°C A -30°C °C, APLICAÇÃO: LABORATÓRIO, QUANTIDADE DE PORTAS: 1.	UNIDADE	4	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
33	471265	FRESADORA FERRAMENTEIRA 1270 X 250MM COM PROTEÇÕES E DIGITAIS NOS 3 EIXOS VOLTAGEM: 380V - POTÊNCIA DO MOTOR: 5 CV - TAMANHO DA MESA: 1.270 X 250 MM - CURSO LONGITUDINAL X: 710 MM - CURSO TRANSVERSAL Y: 320 MM - CURSO VERTICAL Z: 400 MM - CONE: ISO 40 - DIÂMETRO DO MANGOTE: 85 MM - AVANÇO EIXO X: ELETRÔNICO - PESO: 1.200 KG - ACESSÓRIOS: - JOGO DE PINÇAS - MORSA - JOGO DE GRAMPOS - ILUMINAÇÃO - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - BANDEJA PORTA CAVACOS - DIVISOR UNIVERSAL. A APLICAÇÃO DELA É DESTINADA À USINAGEM DE METAL, MADEIRA E OUTROS MATERIAIS SÓLIDOS.	UNIDADE	1	R\$ 103.870,26	R\$ 103.870,26
34	457748	FRITADEIRA INDUSTRIAL ELÉTRICA ÁGUA E ÓLEO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSSUI 02 RESERVATÓRIOS (CUBA) CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA AUTO-DESLIGAMENTO AO ATINGIR A TEMPERATURA	UNIDADE	2	R\$ 4.042,00	R\$ 8.084,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		SELECIONADA E COM RECUPERAÇÃO RÁPIDA DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATOS E RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS DE ALTA POTÊNCIA. TERMOSTATO DE SEGURANÇA COM REARME MANUAL. CUBAS COM SISTEMA DE ESVAZIAMENTO TOTAL DAS MESMAS COMPOSTAS POR SAÍDAS INDIVIDUAIS EM CANO DE AÇO INOX E TORNEIRA METÁLICA DE BOLA PARA ALTAS TEMPERATURAS. CUBAS COM CAPACIDADES MÍNIMAS DE 36 E 18 LITROS CADA CUBA, SENDO UMA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS DE ÓLEO E 6 LITROS DE MISTURA ÁGUA/SAL E OUTRA COM CAPACIDADE MÍNIMA 16 LITROS DE ÓLEO E 2 LITROS DE MISTURA ÁGUA/SAL. INDICADOR MÁXIMO-MÍNIMO DE NÍVEL DE ÓLEO. POSSUI TRÊS RESISTÊNCIAS DE 5.000 W DE POTÊNCIA CADA UMA, PRESAS A UMA ESTRUTURA (PAINEL) CONFECCIONADA EM AÇO INOX 430. PAINEL REMOVÍVEL PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E A LIMPEZA, UM COM DUAS RESISTÊNCIAS PARA A CUBA MAIOR (36L) E UM COM UMA RESISTÊNCIA DISPOSTA NA CUBA MENOR (18L) COM TERMOSTATO INDIVIDUAL PARA CADA RESISTÊNCIA. ACOMPANHAM A FRITADEIRA 06 (SEIS) CESTOS DE FRITURA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 24CM X 11CM X 9CM (PXLXA). PRODUÇÃO MÉDIA: 92KG/H(36L) E 58KG/H(18L). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VOLTAGEM: 220V; RESISTÊNCIA: 3 UNIDADES DE POTÊNCIA TOTAL 10.000W (36L) E 5.000W (18L); POTÊNCIA DE CADA RESISTÊNCIA: 5.000W; QUANTIDADE DE CUBAS: 2 UNIDADES (36L E 18L); DIMENSÕES CUBA 36L (AXLXP): 30X58X29 CM; DIMENSÕES CUBA 18L (AXLXP): 30X29X29 CM; FRITADEIRA COM DIMENSÕES: ALTURA: 116 CM; LARGURA: 99 CM; PROFUNDIDADE: 52 CM; PESO: 49,6 KG; MARCA DE REFERÊNCIA: ITAL INOX OU SUPERIOR.				
35	466306	FUMEGADOR PROFISSIONAL TAMANHO MÉDIO USADO NA APICULTURA PARA PRODUÇÃO DE FUMAÇA, FABRICADO O BOJO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, FOLE DE CURVIM SINTÉTICO COM ALÇA COM PEGADORES ANATÔMICOS EM MADEIRA, COM BICO DIRECIONADOR DE FUMAÇA E GRELHA INTERNA. TAMANHO P.	UNIDADE	4	R\$ 174,40	R\$ 697,60
36	391377	LAVADOR DE BOTAS, AUTOMÁTICO, UM LUGAR, EM AÇO INOX 304; MOTOR BLINDADO DE ½ CV, TRANSMISSÃO POR MOTO REDUTOR; COM COMANDO ACIONADOR E BOTÃO DE EMERGÊNCIA, TENSÃO: MONOFÁSICO 220V. COM DOSADOR DE DETERGENTE AUTOMÁTICO E ESCOVA TIPO CARRETEL EM NYLON DE ALTA QUALIDADE.	UNIDADE	11	R\$ 5.800,87	R\$ 63.809,57
37	255706	LAVADORA DE LOUÇAS INDUSTRIAL. COM FUNCIONAMENTO ELÉTRICO TRIFÁSICO 380 V, 60 HZ, COM CONSUMO MÁXIMO DE 17 KWH, COM ABERTURA DO TIPO CAPÔ SUPERIOR, TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18.8, E OUTROS MATERIAIS TOTALMENTE RESISTENTES À CORROSÃO COMO A COBERTURA, PORTA, ESTRUTURA, BRAÇOS DE LAVAGEM, PAINÉIS DE COMANDO. ALTURA ÚTIL DA CÂMARA DE LAVAGEM ENTRE 400 A 445 MM; POTÊNCIA DO MOTOR DE LAVAGEM ENTRE 1,5 A 2 CV; MOTOR DE ENXAGUE COM APROXIMADAMENTE 1/3 CV; CAPACIDADE DE LAVAGEM APROXIMADA ENTRE 1150 A 1300 PRATOS DO TAMANHO PADRÃO POR HORA, QUE EQUIVALE A APROXIMADAMENTE A 65 A 70 GAVETAS POR HORA. TRABALHA EM TRÊS TEMPOS DE CICLOS (LAVAGEM E ENXÁGUE) COM PROGRAMAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 50-60, 80-90 E 120 SEGUNDOS; O CONSUMO DE ÁGUA POR CICLO DE LAVAGEM DE PRATOS DEVE SER ABAIXO DE 3,2 LITROS, (MENOR QUE 180 ML POR PRATO); TEMPERATURA DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM: DE 55° A 65° C; TEMPERATURA DA ÁGUA DO ENXÁGUE QUENTE, DE 80° A 90° C O AQUECEDOR, BOMBA DE LAVAGEM, TANQUE RESERVATÓRIO DE LAVAGEM, RESERVATÓRIO DE ENXÁGUE E A MOTO-BOMBA DE ENXÁGUE DEVEM ESTAR INCORPORADOS À LAVADORA, COM RESISTÊNCIA	UNIDADE	2	R\$ 47.574,67	R\$ 95.149,34



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		CONTROLADA POR TERMOSTATO, COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA E DE NÍVEL. DOTADA DE FILTROS E CESTOS COLETORES DE RESÍDUOS; MÁQUINA DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TROCA DE GAVETAS MANUAL, COM ACIONAMENTOS E BLOQUEIO AUTOMÁTICOS COM PORTAS DE INSPEÇÃO QUE FACILITAM A LIMPEZA. COM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: COM DUAS MESAS LATERAIS AUXILIARES COM PRATELEIRA INFERIOR, PARA ACOPLAMENTO NA LATERAL DA MÁQUINA, COM POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM LINHA OU EM "L", SENDO UMA MESA PARA UMA GAVETA (680 A 750 MM) E OUTRA PARA DUAS GAVETAS (1250 A 1380 MM); 04 GAVETAS OU RACK COM CAPACIDADE PARA 18 PRATOS; 02 GAVETAS OU RACK PARA LOUÇAS ESPECIAIS; 02 GAVETAS OU RACK COM PARA TALHERES COM 16 COPOS. CABO DE CONEXÃO ELÉTRICA; MANGUEIRA DE ESGOTO E MANGUEIRA DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA; COM ENTREGA E MONTAGEM COMPLETA NO CAMPUS SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. TOMADA DE SOBREPOR, TIPO INDUSTRIAL MODELO S-5206 PADRÃO BRASIKON, PONTO DE ÁGUA ½ E ESGOTO 50 MM, PRÓXIMOS E DE FÁCIL ACESSO.				
38	356409	LAVADORA DE ROUPA HOSPITALAR HORIZONTAL COM BARREIRA 30 KG. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. MARCA-FABRICANTE: ALIANÇA. MODELO: LHD 30.	UNIDADE	1	R\$ 34.779,83	R\$ 34.779,83
39	483293	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM COPO EM INOX, CAPACIDADE 2 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W, VOLTAGEM 220V, LÂMINAS DE CORTE EM AÇO INOX REFORÇADO, PÉS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO.	UNIDADE	1	R\$ 633,92	R\$ 633,92
40	429383	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX 04 LITROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 04 LITROS; COM COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA, EM AÇO INOX; SISTEMA DE TRAÇÃO DA HÉLICE EM AÇO INOX, COM ENCAIXE SEXTAVADO DO EIXO; TAMPAS DE BORRACHA ATÓXICA COM SOBRE-TAMPA ACRÍLICA; GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO. SISTEMA DE SEGURANÇA: COPO COM ANTEPARO EM AÇO INOX, NÃO PERMITINDO CONTATO DAS MÃOS COM AS LÂMINAS; ACOPLAMENTO COM EIXO SEXTAVADO, SEM PINO DE TRAÇÃO; ANTI REARME QUE IMPEDE O RELIGAMENTO AUTOMÁTICO DA MÁQUINA EM CASOS DE DESLIGAMENTOS ANORMAIS DE ENERGIA ELÉTRICA. EM CONFORMIDADE COM A NR-12 E INMETRO. POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5CV; FREQUÊNCIA: 60HZ; TENSÃO: 220V; ALTURA: 660 MM LARGURA: 290 MM PROFUNDIDADE: 280 MM ROTAÇÃO: 3500 RPM PESO LÍQUIDO: 9.3 KG PESO BRUTO: 10.3 KG; MARCA DE REFERÊNCIA: SKYMSSEN.	UNIDADE	3	R\$ 497,87	R\$ 1.493,61
41	449465	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX 10L. LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/2 CV OU 660 W, MONOFÁSICO 220 V; FREQUÊNCIA 60HZ; ROTAÇÃO 3500RPM CAPACIDADE NOMINAL DO COPO: 10 LITROS; COPO MONOBLOCO (SEM SOLDA) TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX PARA USO ALIMENTÍCIO; COPO COM DUAS ALÇAS TIPO ASA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPAS, ALTAMENTE RESISTENTE.	UNIDADE	5	R\$ 888,35	R\$ 4.441,75
42	451185	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE AÇO INOX COM MODELO BASCULANTE, CAPACIDADE 15 LITROS, POTÊNCIA MOTOR 1,2CV, TENSÃO NOMINAL 220V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL.	UNIDADE	8	R\$ 1.491,57	R\$ 11.932,56
43	442377	SERRA FITA PARA CARNE. FABRICADO EM AÇO INOX, POTÊNCIA MÍNIMA 1CV, VOLTAGEM 220V. DIMENSÕES APROXIMADAS: MESA 710X710MM, CORTE 325X290MM, LÂMINA 0,5X16X2480MM – 5/8". VARIAÇÃO ACEITÁVEL PARA MAIS OU PARA MENOS DE 10% NAS DIMENSÕES. DESEMPENHO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS DE REFERÊNCIA: G PANIZ, BERMAR OU METVISA.	UNIDADE	1	R\$ 3.772,91	R\$ 3.772,91
44	478008	TANQUE PARA PRODUÇÃO DE QUEIJO, TIPO QUEIJOMATIC, CAPACIDADE 1500 LITROS, TOTALMENTE EM AÇO	UNIDADE	1	R\$ 84.143,33	R\$ 84.143,33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		INOXIDÁVEL 304, ACABAMENTO SANITÁRIO E ESTRUTURA REFORÇADA. AQUECIMENTO A VAPOR. COMPOSTO DE 02 AGITADORES E LIRAS DE CORTE COM ENGATE RÁPIDO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE E ROTAÇÃO INVERSA; ACIONAMENTO DAS LIRAS POR 01 CONJUNTO DE MOTOREDUTOR DE AUTO RENDIMENTO COM CAPA DE PROTEÇÃO EM INOX ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA PAINEL INOX DE COMANDO ELÉTRICO COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO. DEVE POSSUIR TAMBÉM 01 ESCADA COM PLATAFORMA DE ACESSO LATERAL COM PISO ANTIDERRAPANTE E CORRIMÃO. LEVANTE PNEUMÁTICO NA PARTE TRASEIRA PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DA MASSA. 01 SAÍDA PARA RETIRADA DO SORO 01 ENTRADA DE LEITE NA PARTE INFERIOR DO TANQUE EVITANDO O ACÚMULO DE ESPUMAS. 01 SAÍDA DE ÁGUA E CONDENSADO DO VAPOR NA EXTREMIDADE SUPERIOR DO TANQUE. 01 ENTRADA DE VAPOR. 01 ENTRADA DE ÁGUA INDUSTRIAL.				
45	470292	TANQUE PASTEURIZADOR. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 CAPACIDADE: 150 LITROS APLICAÇÃO: SISTEMA CAMISA DUPLA; ESTOCAGEM LEITE/PASTEURIZADOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS BIPARTIDA REMOVÍVEIS, PÉS, REGISTRO DE SAÍDA PARA LÍQUIDOS (REGISTRO DE 2" PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS (SORO)); MODELO CIRCULAR; ISOLAMENTO TÉRMICO COM POLIURETANO EXPANDIDO DE ALTA DENSIDADE; AGITADOR ELÉTRICO; CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL; ENTRADA E SAÍDA PARA CIRCULAÇÃO DE ÁGUA; ELÉTRICO 220 VOLTS MONOFÁSICO; COM TERMOSTATO; AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA; PROCESSO COMPLETAMENTE AUTOMÁTICO; ACABAMENTO SANITÁRIO INTERNO E EXTERNO.	UNIDADE	2	R\$ 36.666,67	R\$ 73.333,34
46	217977	SISTEMA DE ORDENHA COMPLETA CONTENDO: A ORDENHADEIRA CANALIZADA DE 6 CONJUNTOS, COM COMPONENTES PARA A MONTAGEM INTEGRAL DE UMA ORDENHADEIRA CANALIZADA DE ALTA PERFORMANCE. A INSTALAÇÃO DO PRODUTO ESTÁ INCLUSA, E DEVE SER FEITA POR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA. COMPONENTES: UNIDADE FINAL INOX, DE 50 LITROS, COM SENSOR; AERADOR EM POLICARBONATO E ACRÍLICO; BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DE LEITE, 160 LITROS POR MINUTO; PAINEL EM AÇO 1020, DE 2,00 MM, DE 1,16 M X 0,80 M; CAIXA DE COMANDO SIMPLES; 1 CONJUNTO DE VÁCUO 900 COMPLETO; 6 TORNEIRAS DE VÁCUO; 6 TORNEIRAS DE LEITE, 90° - 18MM P/ LINHA DO LEITE, P TUBO DE 50MM; 6 CONJUNTOS DE ORDENHA 350ML COM 1,9 METROS DE MANGUEIRAS; TUBULAÇÃO INOX, PARA LINHA DO LEITE (8 METROS); TUBULAÇÃO INOX, PARA LINHA DE LAVAGEM (8 METROS); TUBULAÇÃO DE PVC, PARA LINHA DO VÁCUO (18 METROS); 1 FILTRO DO LEITE EM PLÁSTICO ATÓXICO; 6 CONJUNTOS DE DUCHAS E PÉ DE GALINHAS PARA LAVAGEM; 1 RESERVATÓRIO EM INOX PARA LAVAGEM; MANGUEIRA PARA TRANSFERÊNCIA DE LEITE AO RESFRIADOR (15 METROS); CONEXÕES FINAIS PARA LINHA DO LEITE E DE LAVAGEM; CONEXÕES, SUPORTES E OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM; COM MOTOR TRIFÁSICO 3CV; ITENS COMO OPCIONAIS: INJETOR DE AR, PARA MELHORAR LAVAGEM; PULSADORES ELETRÔNICOS AQUECEDOR ELÉTRICO; MEDIDORES DE LEITE DIGITAIS; FILTRO DE LEITE EM INOX, TANQUE RESFRIADOR DE LEITE COM 1200 LITROS.	UNIDADE	2	R\$ 27.035,67	R\$ 54.071,34
47	334785	MESA DE AÇO INOX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, ESTRUTURA TODA FECHADA, INCLUINDO DUAS PRATELEIRAS LISAS DE AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, LOCALIZADAS ABAIXO DO TAMPO QUE DIVIDAM TODA A EXTENSÃO DA MESA NA HORIZONTAL, COM ESTRUTURA DE	UNIDADE	4	R\$ 1.280,62	R\$ 5.122,48



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		SUSTENTAÇÃO QUE EVITE QUE SEDAM OU DEFORMEM AO COLOCAR PESO SOBRE ELAS, COM DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE AS PRATELEIRAS, ENTRE A PRATELEIRA SUPERIOR E O TAMPO DE NO MÍNIMO 230 MM, TAMPO COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO QUE EVITE QUE O TAMPO SEDA OU DEFORME AO COLOCAR PESO SOBRE ELE; COM PELO MENOS QUATRO PÉS EM FORMATO TUBULAR OU CIRCULAR, TAMBÉM FABRICADOS EM AÇO INOX AISI 304 E AJUSTÁVEIS PARA REGULAR A ALTURA DO ARMÁRIO, CANTOS DOBRADOS, ARREDONDADOS E SOLDADOS, PARA EVITAR ACÚMULO DE SUJEIRA E CANTOS PERIGOSOS PARA OPERADORES, ACABAMENTO AÇO ESCOVADO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 700 MM (C) X 600 MM (L) X 750 MM (A). ESPESSURA MÍNIMA DO AÇO: 1,2 MM.				
48	334785	MESA DE AÇO INOX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, INCLUINDO DUAS PRATELEIRAS LISAS DE AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, LOCALIZADAS ABAIXO DO TAMPO QUE DIVIDAM TODA A EXTENSÃO DA MESA NA HORIZONTAL, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO QUE EVITE QUE SEDAM OU DEFORMEM AO COLOCAR PESO SOBRE ELAS, COM DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE AS PRATELEIRAS, ENTRE A PRATELEIRA SUPERIOR E O TAMPO DE NO MÍNIMO 250 MM, TAMPO COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO QUE EVITE QUE SEDAM OU DEFORMEM AO COLOCAR PESO SOBRE ELE; COM PELO MENOS QUATRO PÉS EM FORMATO TUBULAR OU CIRCULAR, TAMBÉM FABRICADOS EM AÇO INOX AISI 304 E AJUSTÁVEIS PARA REGULAR A ALTURA DO ARMÁRIO, CANTOS DOBRADOS, ARREDONDADOS E SOLDADOS, PARA EVITAR ACÚMULO DE SUJEIRA E CANTOS PERIGOSOS PARA OPERADORES, ACABAMENTO AÇO ESCOVADO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 800 MM (C) X 600 MM (L) X 850 MM (A). ESPESSURA MÍNIMA DO AÇO: 1,2 MM.	UNIDADE	7	R\$ 1.280,62	R\$ 8.964,34
49	449917	SERRA TICO-TICO MANUAL, ROTAÇÃO 3.100, TENSÃO 220, APLICAÇÃO OFICINA, POTÊNCIA 710, CAPACIDADE CORTE MADEIRA 80, CAPACIDADE CORTE ALUMÍNIO 20, CAPACIDADE CORTE AÇO 10.	UNIDADE	1	R\$ 464,63	R\$ 464,63
50	219497	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOC./DISP.SEG./SIST.AUTOCLEAN/LÂM.CIMITARRAS, FUNÇÃO LIQUIDIFICADOR/PROCESSADOR/CENTRÍFUGA, POTÊNCIA 200/420/600 WATT, TENSÃO 127 V, PESO 2,677 KG, COR BRANCA, ALTURA 280 MM, LARGURA 335 MM, COMPRIMENTO 45 MM.	UNIDADE	7	R\$ 617,40	R\$ 4.321,80
51	217977	ORDENHADEIRA CANALIZADA 2X4, LINHA MÉDIA DO LEITE PARA SALA DE ORDENHA TIPO ESPINHA DE PEIXE. COMPOSTA POR UMA BASE PARA A UNIDADE DE VÁCUO CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, CONJUNTO DE VÁCUO COM BÔMBA COM CAPACIDADE DE PRODUZIR 900 LTS/MIM COM BASE ESTICADORA E PROTETOR DE CORREIA, SAÍDA DO ESCAPAMENTO COM SILENCIOSO, REGULADOR DE VÁCUO SERVO ASSISTIDO, VACUÔMETRO DIGITAL PARA LEITURA DO NÍVEL DE VÁCUO, COM MOTOR ELÉTRICO DE 3 CV INCLUSO. TANQUE DE EQUILÍBRIO PRODUZIDO EM AÇO INOX 304 COM CAPACIDADE DE 120 LITROS E ENTRADA DE 75 MM, COM SUPORTE EM INOX PARA FIXAÇÃO. PULSADOR ELETRÔNICO. TUBULAÇÃO DO LEITE EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO DE 50 MM, FECHADO COM TAMPÃO CONECTADO AO SISTEMA DE LAVAGEM. SISTEMA DE LAVAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO 38 MM POLIDO INTERNO E EXTERNAMENTE, COM CURVAS, TAMPÃO, SUPORTE, ABRAÇADEIRAS, UNIÕES EM INOX, E DISPOSITIVO DE LAVAGEM DAS TETEIRAS TIPO KIT DUCHA DE LAVAGEM. TANQUE DE LIMPEZA EM INOX, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS. SISTEMA DE UNIDADE FINAL EM GARRAFÃO DE INOX CAPACIDADE 50 LITROS, ENTRADA DE LEITE, BOIA DE NÍVEL MAGNÉTICO, CAIXA DE	UNIDADE	2	R\$ 105.966,67	R\$ 211.933,34



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		COMANDO ELÉTRICO, AERADOR COMO SISTEMA DE SEGURANÇA, SUPORTES PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DE VAZÃO DINÂMICA PARA A DESCARGA AUTOMÁTICA DO LEITE, DRENO, FILTRO TUBULAR, MANGUEIRA DO LEITE ATÓXICA DE 1 ¼" PARA TRANSFERIR O LEITE ATÉ O RESFRIADOR. SISTEMA DE UNIDADE DE ORDENHA COM 4 UNIDADES MODELO INOX, COM COLETOR DE LEITE, TUBOS DE LEITE, VÁCUO E PULSAÇÃO. SISTEMA DE PULSAÇÃO ELETRÔNICO, AJUSTADO PARA ATENDER QUALQUER TIPO DE REBANHO COM ROBUSTEZ, PRECISÃO E CONFIABILIDADE. MEDIDOR DE LEITE COM INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL SOBRE CONDUTIVIDADE E VOLUME DE PRODUÇÃO DE LEITE, COM ALERTA DE PRECISÃO DO FIM DA ORDENHA E POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO MANEJO E COMPOSIÇÃO DO LEITE. SACADOR DE TETEIRA AUTOMÁTICO AO TÉRMINO DE CADA ORDENHA. SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL AUTOMÁTICA NA ENTRADA DA SALA DE ORDENHA, COM COLETA DE DADOS SOBRE A SAÚDE ANIMAL, EFICIÊNCIA DA ORDENHA, REPRODUÇÃO E PRODUÇÃO, ENVIADOS AUTOMATICAMENTE PARA O SISTEMA DE CONTROLE DE GERENCIAMENTO. SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO POR COLAR DE IDENTIFICAÇÃO. BOILER DE 100 LITROS. ACOMPANHA O SISTEMA OS UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA DA ORDENHADEIRA (CABO DE NYLON, ESCOVA DE MANGUEIRA, ESCOVA DE LIMPEZA DE BOCAL, ESCOVA MANIVELA COM PONTA, CABO EM ALUMÍNIO, ESCOVA COLETORA DUPLA, ESCOVA DE LIMPEZA DO COLETOR E ESCOVA FINA SEM CABO LONGA). ENTREGA INSTALADA NO CAMPUS, ACOMPANHADA DE ENTREGA TÉCNICA COM AS PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES PARA ADEQUADO FUNCIONAMENTO.				
52	319253	PASS THROUGH VERTICAL EM INOX AQUECIDO. (220 VOLTS). -IDEAL PARA O TRANSPORTE DOS ALIMENTOS DA COZINHA PARA O REFEITÓRIO. - CORPO INTERNO EM ALUMÍNIO LISO NAVAL (OPCIONAL: EM AÇO INOXIDÁVEL); - ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA; - PORTAS EM AÇO INOXIDÁVEL, INTEIRIÇAS EQUIPADAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADORES LATERAIS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); - DOBRADIÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL; - CANTONEIRAS REMOVÍVEIS COM ALTURAS AJUSTÁVEIS PARA RECEBER RECIPIENTE GN 1/1 GASTRONÔMICA; - AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS BLINDADAS LATERAIS; - GAVETA UMIDIFICADORA REMOVÍVEL; - BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL INFERIOR; AQUECIMENTO DE ALIMENTOS NA PASSAGEM DA PRODUÇÃO PARA ÁREA DE CONSUMO TEMPERATURA: ACIMA DE 60°C. AQUECIMENTO: RESISTÊNCIA BLINDADA CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL: COM INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA PRATELEIRAS: 6 NÍVEIS, GRADES EM AÇO INOX 430, REGULÁVEIS REVESTIMENTO: EXTERNO AÇO INOX 304 ESCOVADO E INTERNO AÇO INOX 304 (PRATELEIRAS EM AÇO INOX 430) PÉS REGULÁVEIS CAPACIDADE: 12 CUBAS GRANDES DE 530X325X150 MM OU 24 CUBAS PEQUENAS DE 325X265X150 MM (DUAS PEQUENAS OCUPAM O LUGAR DE UMA GRANDE) FRENTE (MM): 720; PROFUNDIDADE (MM): 935; ALTURA (MM): 2045; CAPACIDADE BRUTA (LITROS): 659; PESO BRUTO (KG): 190 VOLTAGEM: 220 VOLTS.	UNIDADE	4	R\$ 7.691,48	R\$ 30.765,92
53	473367	PASS THROUGH. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTENDO 2 PORTAS CEGAS, FABRICADO EM AÇO INOX 430 ESCOVADO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE 0° A 7° C, COM AR FORÇADO, CONTROLADOR DIGITAL. INTERIOR EM ALUMÍNIO, PRATELEIRAS OU ALETAS REMOVÍVEIS, PÉS NIVELADORES DE ALUMÍNIO E CAPACIDADE DE VOLUME INTERNO DE NO MÍNIMO 650 LITROS. DEVERÁ TER CAPACIDADE PARA 12 CUBAS GRANDES DE 530 X 325 X 150 MM OU 24 CUBAS PEQUENAS	UNIDADE	3	R\$ 9.768,99	R\$ 29.306,97



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

		DE 325 X 265 X 150 MM (DUAS PEQUENAS OCUPAM O LUGAR DE UMA GRANDE). DIMENSÕES MÍNIMAS: 750 MM (C) X 700 MM (L) X 2050 MM (A). TENSÃO: 220 V. MARCA DE REFERÊNCIA: KRASINOX.				
54	470292	CONJUNTO PASTEURIZADOR DE LEITE. CONJUNTO COMPOSTO POR PASTEURIZADOR DE LEITE COM AQUECEDOR DE ÁGUA A VAPOR E TANQUE BANCO DE GELO COMPATÍVEL COM O PASTEURIZADOR. PASTEURIZADOR DE LEITE, CAPACIDADE DE PASTEURIZAÇÃO MÍNIMA DE 500 L/HORA, COMPOSTO POR: SISTEMA DE TROCA DE CALOR ATRAVÉS TRÊS CONJUNTOS: REGENERAÇÃO, AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO. DE PLACAS CORRUGADAS DE AÇO INOX MONTADO EM CARÇAÇA TAMBÉM INOX, JUNTAS DE BORRACHA NITRÍLICA; COM PAINEL DE COMANDO CONSTRUÍDO COM A CARÇAÇA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 PARA ABRIGAR TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE ACIONAMENTO E AUTOMATIZAÇÃO; BOMBA DE LEITE TIPO CENTRÍFUGA, CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 INCLUSIVE A CAPA DE PROTEÇÃO, É ACIONADA POR MOTOR TRIFÁSICO 220/380 V. 60HZ, BOMBA DE ÁGUA QUENTE; SISTEMA GERADOR DE ÁGUA QUENTE ALIMENTADA POR ENERGIA ELÉTRICA OU CALDEIRA, COM PRESSÃO CONTROLADA ENTRE 4 E 6 KG, RESERVATÓRIO DE ÁGUA QUENTE COM SISTEMA DE CONTROLE ELÉTRICO E RESISTÊNCIAS OU SISTEMA DE INJEÇÃO E CONTROLE INJETOR DE VAPOR COM VÁLVULA SOLENÓIDE COM SISTEMA BY-PASS DE ENTRADA DE VAPOR.; RETARDADOR PARA RETER O LEITE A 75°C; FILTRO DE LINHA AÇO INOX AISI 304 COM SUPORTE PARA FILTRO DESCARTÁVEL; TANQUE DE EQUILÍBRIO E RETORNO AUTOMÁTICO. VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO INOX PARA RETORNO CASO LEITE NÃO ESTEJA PASTEURIZADO - BANCO DE GELO, QUE TEM POR FINALIDADE GELAR A ÁGUA PARA REALIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO EM CIRCUITO FECHADO DOS SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO DE PASTEURIZAÇÃO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000 L, TANQUE CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM CHAPA INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 50 MM; TERMOSTATO DIGITAL PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; SERPENTINA DE COBRE; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 CV; UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO E BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA EM AÇO CARBONO PARA IMPULSIONAMENTO DA ÁGUA GELADA DO TANQUE PARA OS TROCADORES DE CALOR DO PASTEURIZADOR. ENTREGUE, INSTALADO E TESTADO NO IFFAR CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL.	UNIDADE	1	R\$ 93.286,16	R\$ 93.286,16
55	451437	PICADOR DE CARNE ELÉTRICO EM AÇO INOX - COM PRODUÇÃO APROXIMADA DE 200 KG/HORA DE CARNE, BOCAL 22, POTÊNCIA DE 1,25 CV, 110/220V. CRUZETA E DISCOS EM AÇO TEMPERADO. CAIXA DE TRANSMISSÃO PROVIDA DE LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. DEVE SER PROVIDO PRATO DE SEGURANÇA (BANDEJA) E GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL. PÉS ANTIDERRAPANTES E O SOQUETE EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA. DEVE ACOMPANHAR DISCOS DE E, 5 E 8 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 440 X 380 X 700.	UNIDADE	1	R\$ 2.868,45	R\$ 2.868,45
56	219021	PRENSA ELETROHIDRÁULICA COM INDICADOR DIGITAL COM CAPACIDADE PARA 100 TONELADAS FORÇA, COM INDICADOR ELETRÔNICO DIGITAL E BOMBA ELETROHIDRÁULICA, QUE PERMITE CONTROLE MANUAL DA VELOCIDADE DE AVANÇO DO PISTÃO, ALÉM DA FUNÇÃO DE AVANÇO RÁPIDO PARA USO NA APROXIMAÇÃO ANTES DO ENSAIO. DEVE POSSUI PISTÃO ESPECIAL EM AÇO MACIÇO COM GUIAS E VEDAÇÕES EM TEFLON E BRONZE E PRATO PARA PROTEÇÃO CONTRA PÓ E RESÍDUOS, ALÉM DE FUNÇÃO S.U.P. NO MOSTRADOR, QUE MANTÉM ELETRONICAMENTE A CARGA MÁXIMA ATINGIDA PELO	UNIDADE	1	R\$ 33.389,35	R\$ 33.389,35



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

		CORPO DE PROVA. A PORTA DA PRENSA DEVE POSSUIR ESTRUTURA TRANSPARENTE DE POLICARBONATO, O QUE CONFERE MAIOR SEGURANÇA CONTRA ESTILHAÇOS E MAIOR VISIBILIDADE DO CORPO DE PROVA.				
57	269412	PRENSA MULTIUSO PARA PRENSAGEM DE UVA, TORRESMOS, ENTRE OUTROS. TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 11KG, CAVALETE EM AÇO TUBULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA DE 42 CM, ESTRUTURA EXTERNA CILÍNDRICA DE 32 CM DE DIÂMETRO, ALTURA DE 35 CM PENEIRA INTERNA EM AÇO INOX, DIÂMETRO DA PRENSA de 31 CM, TÁBUA DE PRENSAGEM EM INOX COM 30 CM DE DIÂMETRO E FUNCIONAMENTO POR MANIVELA MANUAL, ORIFÍCIO DE ESCOAR: 05 CM.	UNIDADE	1	R\$ 3.270,00	R\$ 3.270,00
58	486811	RECHAUD BANHO-MARIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADO EM AÇO INOX 18/10, COM TAMPA BASCULANTE, SISTEMA COM DOIS FOGAREIROS, DUAS CUBAS 1/2, UMA PARA OS ALIMENTOS E OUTRA PARA ÁGUA, DEVERÁ MANTER OS ALIMENTOS AQUECIDOS PELO CALOR DO FOGAREIRO ALIMENTADO COM ÁLCOOL GEL, ACABAMENTO POLIDO, PODERÁ TER DETALHES FOSCO NA ESTRUTURA E DA CUBA. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA.	UNIDADE	2	R\$ 1.168,29	R\$ 2.336,58
59	361518	SERRA ELÉTRICA, PARA CORTE DE CARÇAÇAS BOVINAS, EM ALUMÍNIO POLIDO, MOTOR DE 4 HP, MONOFÁSICO 220V, 60 HZ, 1.700 RPM, LÂMINA DE 820 MM, VÃO LIVRE PARA CORTE DE 600 MM.	UNIDADE	1	R\$ 17.433,33	R\$ 17.433,33
Total						R\$ 2.127.761,75

1.2. As estimativas de quantidade por unidade participante estão expostas no Anexo II.

1.3. Os locais de entrega estão expostos abaixo:

AL - Instituto Federal Farroupilha – Alegrete/RS - RS-377 - Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS

FW - Instituto Federal Farroupilha – Frederico Westphalen/RS - Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40, Cx. Postal: 169 - CEP:98400-000 - Frederico Westphalen - RS

JA - Instituto Federal Farroupilha – Jaguari/RS - BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000 - Jaguari - Rio Grande do Sul/RS

JC - Instituto Federal Farroupilha – Júlio de Castilhos/RS - RS 527 - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã

PB - Instituto Federal Farroupilha – Panambi/RS - Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto - CEP 98280-000 - Panambi, RS

SR - Instituto Federal Farroupilha – Santa Rosa/RS - Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 Santa Rosa/RS

SA - Instituto Federal Farroupilha – Santo Augusto/RS - Rua Fábio João Andolhe, 1100 - CEP 98590-000 - Santo Augusto / RS

SAN - Instituto Federal Farroupilha – Santo Ângelo/RS - RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 – Santo Ângelo/RS

SB - Instituto Federal Farroupilha – São Borja/RS - Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355 - CEP 97670-000 - São Borja - Rio Grande do Sul/RS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

SVS - Instituto Federal Farroupilha – São Vicente do Sul/RS - Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS

URUG - Instituto Federal Farroupilha – Uruguaiana/RS - Rua Monteiro Lobato, 4442. Bairro Cabo Luís Quevedo. CEP: 97503-748 Uruguaiana – RS

- 1.4. Em atendimento às regulamentações oficiais, em especial a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dão outras providências, a contratada deverá observar que seus produtos a serem fornecidos:
 - 1.4.1. Que as embalagens utilizadas para acondicionar os produtos sejam produzidos preferencialmente em materiais reciclados (e que possibilitem a reciclagem posterior);
 - 1.4.2. Que os produtos sejam acondicionados utilizando uma quantidade mínima de embalagens de modo a evitar a utilização de outros materiais desnecessariamente;
 - 1.4.3. Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - 1.4.4. Sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
 - 1.4.5. Não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
 - 1.4.6. Empreguem tecnologia que traga menor consumo de energia seguindo a classificação A ou A+++ do PROCEL.
- 1.5. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.
- 1.6. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
- 1.7. Quando não especificada, a cor do objeto será informado na emissão do empenho.
- 1.8. Junto com a proposta deverá ser enviado catálogo ou folder do produto ofertado.
- 1.9. Os produtos deverão ter prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses, sendo a Contratada responsável por realizar assistência técnica gratuita nos aparelhos e equipamentos até o final da garantia.
- 1.10. A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiverem instalados os produtos. Caso não seja possível, a remoção do aparelho/equipamento se dará sem qualquer ônus para a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

Contratante, mediante substituição deste por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto.

- 1.11. O prazo máximo de entrega dos itens é de 90 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, considerando a entrega como objeto montado.
- 1.12. A liquidação das notas fiscais somente ocorrerá somente após o recebimento definitivo, incluindo a montagem e o objeto estar de acordo com as especificações do item.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para aquisição de Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial para os *Campi* do IFFar, conforme cronograma de licitações de 2022.
- 2.2. As Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial são de grande importância para a Instituição, bem como na realização de serviços de manutenção. A futura aquisição dos itens desta natureza de despesa tem por objetivo atender às demandas de todas as unidades do IFFar que manifestaram a demanda, seja para aquisição de aparelhos não existentes, para substituição de aparelhos que já estão estragados, ou ainda para substituir aqueles que podem vir a estragar devido à sua depreciação e também aos quase 02 (dois) anos sem uso devido a pandemia.
- 2.3. Também é importante relacionar a necessidade de renovação de alguns aparelhos muito antigos, que consomem muita energia, por modelos mais eficientes - principalmente neste momento de grande escassez hídrica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 3.1. A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo para licitação, do tipo pregão eletrônico, na modalidade de registro de preço para aquisição de Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial, pois permite a compra conforme demanda e disponibilidade orçamentária. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração que não a contratação proposta.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. O presente objeto a ser contratado é considerado bem comum, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 90 dias, contados da emissão do empenho nos endereços das unidades do IFFar.
- 5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez.) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta.) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. indicar preposto para representá-la na relação contratual.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
 - 10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- 10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.3.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.3.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.3.4. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.3.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- 11.3.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.3.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.3.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.3.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 11.3.9.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.3.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.3.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 11.3.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = 0,00016438$$

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

12. DO REAJUSTE

- 12.1. Os preços são fixos e irrevoluíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
 - 12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em razão do baixo risco da administração, já que o pagamento é efetivado após o recebimento definitivo dos itens.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- 14.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 14.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 14.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 14.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 14.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 14.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 14.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 14.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 14.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 14.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 15.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
 - 15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 15.1.3. fraudar na execução do contrato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
- 15.1.5. cometer fraude fiscal.
- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 15.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 15.2.2. **multa moratória** de 0,033.% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 15.2.3. **multa compensatória** de 10% (Dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 15.2.5. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.2.6. **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- 15.2.7. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.2.8. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “15.2.6” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.3. As sanções previstas nos subitens “15.2.1”, “15.2.3”, “15.2.4” e “15.2.5” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- 15.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.7.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 16.3.1.2. Fornecimento de material igual ou similar a pessoas jurídicas de qualquer natureza comprovados por contratos, certidões, atestados, notas fiscais ou qualquer documento similar, desde que o fornecimento não tenha ocorrido a mais de 24 meses da data do certame.
- 16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços encontrada no item 1 deste termo de referência.
- 16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global, por item.
- 16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 17.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 2.127.761,75**.
- 17.2. O preço estimado por item, encontra-se na tabela de itens, item 1 deste documento.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.